

## **MANIFESTAÇÃO GAEPE BRASIL Nº 05/2022**

**Pela necessidade de se garantir a compensação aos Estados pelas perdas arrecadatórias com o ICMS, prevista na votação final do PLP 18/2022 e vetada na Lei Complementar 194/2022**

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 194/2022, sancionada pelo Presidente da República no dia 23 de junho de 2022, limita a alíquota do ICMS e implicará perdas arrecadatórias aos Estados que, por sua, vez repassam recursos do ICMS também aos municípios, de modo a gerar uma redução em cadeia dos recursos disponíveis aos entes subnacionais;

**CONSIDERANDO** que a arrecadação de ICMS afeta diretamente a educação, a saúde e a segurança pública;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito da educação, pelo menos um quarto do ICMS arrecadado é destinado à manutenção do ensino e que o imposto também é responsável por alimentar parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

**CONSIDERANDO** que em tempos de crise a redução da arrecadação acontece inevitavelmente, o que impacta diretamente nos recursos disponíveis para a educação pública;

**CONSIDERANDO** que a perda arrecadatória ampliada pela nova Lei Complementar em discussão pode comprometer até mesmo o pagamento de profissionais da educação;

**CONSIDERANDO** a mobilização da sociedade civil, acolhida pelos senhores e senhoras Congressistas que editaram emenda ao projeto em discussão visando a proteção dos recursos educacionais, determinando que a União compensasse os Estados caso eles não alcançassem os percentuais mínimos de investimento exigidos para a educação e saúde.



**CONSIDERANDO** que novamente o Congresso Nacional vai analisar o tema quando da apreciação dos vetos da Presidência da República,

O Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil), uma instância de diálogo e cooperação entre atores do setor público e sociedade civil envolvidos política pública educacional, se dirige a Deputadas, Deputados, Senadoras e Senadoras, para reforçar a necessidade de que se garantam os termos aprovados pelo Congresso Nacional quando da votação do PLP 18/2022, visando a preservar o Fundeb da drástica diminuição de recursos que a redução do ICMS, sem as devidas compensações, vai gerar.

O Congresso Nacional tem a possibilidade de evitar maiores perdas para a educação pública no momento em que o setor precisa de priorização. Ainda enfrentamos os efeitos da Pandemia de Covid-19 e seus impactos na educação, com índices alarmantes de defasagem na aprendizagem e de evasão e exclusão escolar.

Diante desses pontos, os integrantes do **GAEPE BRASIL** apresentam, em conjunto, a presente manifestação, dirigida aos membros do Congresso Nacional, para que, em apreciação próxima da matéria, garantam a prioridade da educação pública mediante a preservação da garantia de compensação pela União às perdas dos Estados quanto aos recursos mínimos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Brasília, julho de 2022.

**Alessandra Gotti**

**Instituto Article**

**Cezar Miola**

**Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)**

**José Américo da Costa Júnior**

**Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON)**